



ETERNIT S.A.

CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81
NIRE nº 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2010

1. Data e Horário: 24 de fevereiro de 2010, às 10 horas, via teleconferência. **2. Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **3. Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. **4. Convocação:** os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social. **5. Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **6. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do Programa de American Depositary Receipts nível I (Programa de ADRs Nível I) da Companhia. **7. Deliberação:** Após discussão da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, aprovaram dar início ao processo de adesão ao Programa de ADRs Nível I da Eternit S. A., com as seguintes características: (a) Patrocinador: Eternit S. A. (b) Nível do Programa: Programa de ADRs Nível I, conforme previsto nas normas da Securities and Exchange Commission (SEC, de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 12g3-2b of 1933 dos Estados Unidos da América ("Securities Act") e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act, e, ainda em observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (c) Valor Mobiliário: Ações ordinárias da Eternit S. A.; (d) Instituição Depositária: The Bank of New York Mellon; (e) Instituição Custodiante: Banco Bradesco S. A.; e (f) Paridade entre ações de emissão da Eternit e ADRs: 1 (um) ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Eternit. Adicionalmente, os conselheiros presentes autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos necessários com relação ao Programa de ADRs Nível I de que trata a presente reunião, especialmente, mas não limitado a, celebração do Deposit Agreement com a Instituição Depositária, bem como a prática de todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações objeto da presente reunião, perante às autoridades e órgãos competentes, em especial as devidas aprovações perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e perante a SEC - Securities and Exchange Commission. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de fevereiro de 2010. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Guilherme Affonso Ferreira, Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, Lírio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Luiz Barsi Filho. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP nº 86.74. JUCESP nº 97.147/10-2, em 18/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 14CM





ETERNIT S.A.
CNPJ/MF nº 61.092.037/0001-81 – NIRE nº 35.300.013.344
**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 24 de fevereiro de 2010**



1. Data e Horário: 24 de fevereiro de 2010, às 10 horas, via teleconferência. **2. Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **3. Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Elio Antonio Martins - Secretário. **4. Convocação:** os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social. **5. Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **6. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do Programa de *American Depositary Receipts* nível I (Programa de ADRs Nível I) da Companhia. **7. Deliberação:** Após discussão da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, aprovaram dar início ao processo de adesão ao Programa de ADRs Nível I da Eternit S. A., com as seguintes características: (a) Patrocinador: Eternit S. A. (b) Nível do Programa: Programa de ADRs Nível I, conforme previsto nas normas da *Securities and Exchange Commission (SEC)*, de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 12g3-2b of 1933 dos Estados Unidos da América (*"Securities Act"*) e em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, e, ainda em observância às normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. (c) Valor Mobiliário: Ações ordinárias da Eternit S. A.; (d) Instituição Depositária: The Bank of New York Mellon; (e) Instituição Custodiante: Banco Bradesco S. A.; e (f) Paridade entre ações de emissão da Eternit e ADRs: 1 (um) ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Eternit. Adicionalmente, os conselheiros presentes autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as providências e a praticarem todos os atos necessários com relação ao Programa de ADRs Nível I de que trata a presente reunião, especialmente, mas não limitado a, celebração do *Deposit Agreement* com a Instituição Depositária, bem como a prática de todos os demais atos e providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações objeto da presente reunião, perante as autoridades e órgãos competentes, em especial as devidas aprovações perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e perante a *SEC - Securities and Exchange Commission*. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 24 de fevereiro de 2010. Sergio Alexandre Melleiro, Elio Antonio Martins, Guilherme Afonso Ferreira, Silvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, Lirio Albino Parisotto, Victor Adler, Mario Fleck, Luiz Barsi Filho. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Elio Antonio Martins - Secretário Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP nº 86.74. JUCESP nº 97.147/10-2, em 18/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 7CM



11 3885.9696